VULCABRAS S/A
(Companhia Aberta)

CNPJ nº 50.926.955/0001-42
NIRE 35.300.014.910

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2009

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Realizada em 01 de junho de 2009, às 9:00 horas, na sede social, na Avenida Antonio Frederico Ozanan, 1440, Bairro da Grama – Jundiaí - SP.

2. CONVOCAÇÃO e PUBLICAÇÕES: A assembléia foi convocada através de editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 30 de abril de 2009, 01 e 05 de maio de 2009 e no Valor Econômico em suas edições nos dias 30 de abril de 2009, 01 e 05 de maio de 2009, e suas Demonstrações Financeiras publicadas em 30 de abril de 2009, nos mesmos jornais.

3. PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto, conforme assinaturas lançadas em livro próprio.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Grendene Bartelle e para secretariá-lo o Sr. Milton Cardoso dos Santos Filho, respectivamente, Presidente do Conselho da Administração e 2º Vice Presidente do Conselho da Administração.

5. ORDEM DO DIA: Assembléia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e aprovar as contas e o Relatório da Administração, o balanço patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, inclusive parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger membros do Conselho da Administração; (iv) fixar a remuneração global dos administradores Assembléia Geral Extraordinária: aumento do capital social e conseqüente alteração do Estatuto Social.

6. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tomaram os presentes as deliberações por unanimidade e sem reservas, conforme seguem:

6.1 EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

6.1.1 Aprovar em sua íntegra os documentos referidos no item (i) da ordem do dia, quais sejam, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a saber: Balanço Patrimonial, Demonstrações de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrações de Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como do exame e discussão do Relatório da Administração, das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, documentos esses publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico, edições de 30 de abril de 2009;

6.1.2. O Lucro líquido do exercício de 2008 foi de R$ 197.807.977,70 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), que adicionados aos lucros de exercícios anteriores de R$ 49.285.561,82 (quarenta e nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), e R$1.629.064,79 (hum milhão, seiscentos e vinte e nove mil, sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) de realização de Reserva de Reavaliação em Controladas, resultou em Lucros Acumulados de R$ 248.722.604,30 (Duzentos e quarenta e oito milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos). Deste total aprovamos as seguintes destinações: R$ 9.890.398,89 (nove milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) para Reserva Legal; R$ 183.256.619,16 (cento e oitenta e três milhões, duzentos de cinqüenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos), para a conta de Reserva de Incentivos Fiscais em Controladas, R$ 8.596.191,56 (oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e noventa e um reais e cinqüenta e seis centavos) para a Reserva de retenção de lucros e uma Reserva Especial no montante de R$ 46.979.394,70 (quarenta e seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), relativos aos dividendos mínimos obrigatórios não distribuídos conforme faculta o artigo 202 da Lei 6.404/76 e ofício encaminhado pela Companhia à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, arquivado na sede a companhia e disponível para consulta dos acionistas.

6.1.3. Eleger, para integrar o Conselho de Administração, com mandato bom e válido até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2.010, para Presidente o Sr. **PEDRO GRENDENE BARTELLE,** brasileiro, casado, industrial, com endereço na Avenida Antonio Frederico Ozanan, 1.440 – Jundiaí - SP, inscrito no CPF/MF sob nº 098.647.840-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.006.751.872 SSP/RS; para 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração o Sr. **ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE**, brasileiro, solteiro, industrial, com endereço na Avenida Antonio Frederico Ozanan, 1.440 – Jundiaí - SP, inscrito no CPF/MF sob nº 098.675.970-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.006.352.289 SSP/RS; e para 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração o Sr**. MILTON CARDOSO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, divorciado, economista, registro CORECON 2ª Região/SP 26.456-3, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.615.618 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob n.º 900.481.568-68, com endereço na Avenida Antonio Frederico Ozanan, 1.440 – Jundiaí – SP. Todos os membros eleitos declararam não estarem impedidos por lei ou condenados por crime que vede, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações.

6.1.4. Fixar em até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a remuneração global anual dos administradores, verba essa que será rateada por posterior deliberação do Conselho da Administração.

<u>6.2 EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA</u>

6.2.1 Aprovar o aumento do capital social no valor de R$ 53.001.365,52 (cinqüenta e três milhões, um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos), sem modificação do número de ações, como permite o disposto no artigo 169, § 1º da Lei Societária.

6.2.2 O valor de R$ 53.001.365,52 (cinqüenta e três milhões, um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos) refere-se a parte da conta de Reservas de Incentivos Fiscais em Controladas, conforme artigos 195-A e 199 da Lei 6.404/76, constituídas em Assembléia Geral Ordinária nesta data.

6.2.3.Por fim, ressaltam que com este aumento, o capital social que era de R$ 146.998.634,48 (cento e quarenta e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), passa a ser de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), representado por 70.000.000 (setenta milhões) ações ordinárias, sem valor nominal, ficando alterado o artigo 5º do Estatuto Social para:

"Artigo 5º - O Capital Social é de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) representado por 70.000.000 (setenta milhões) de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal"

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Jundiaí, 01 de junho de 2009. (aa) Sr. Pedro Grendene Bartelle, Presidente; Milton Cardoso dos Santos Filho, Secretário.

Confere com a original,
lavrada em livro próprio.
Jundiaí, 01 de junho de 2009.

Pedro Grendene Bartelle Presidente da Assembléia	Milton Cardoso dos Santos Filho Secretário

Conselheiros Eleitos:

Pedro Grendene Bartelle

Alexandre Grendene Bartelle

Milton Cardoso dos Santos Filho

VULCABRAS S/A
CNPJ nº 50.926.955/0001-42
NIRE 35.300.014.910

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2009

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionista	Nº Ações Ordinárias	Nº de Votos
Gold Negócios e Participações Ltda	38.366.018	38.366.018
Gianpega Neg. e Participações S/A	24.427.145	24.427.145
Pedro Grendene Bartelle	1.051.467	1.051.467
TOTAL	63.844.630	63.844.630

Confere com a original,
lavrada em livro próprio.

_____
Milton Cardoso dos Santos Filho
Secretário